

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03.17.002/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE, está promovendo Licitação, tornando público, para conhecimento de todos mediante comissão designada por Portaria que ora integra os autos, que realizará licitação, da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CPSMBS, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei 10520/02, Lei 8666/93, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL – www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br – www.tce.ce.gov.br – www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, situado à Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, mediante preenchimento da solicitação de edital, ou através do telefone (88) 3531-0295.

DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- ANEXO I – Termo de referência;
- ANEXO II – Declarações;
- ANEXO III - Minuta do Contrato.

11. DALICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CPSMBS.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 13:00 horas do dia 30.03.2023
1.2.2	ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	Das 13:00 às 14:00 horas do dia 30.03.2023.
1.2.3	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	às 14 horas do dia 30.03.2023.
1.2.4	REFERÊNCIA DE TEMPO:	horário de Brasília(DF).
1.2.5	LOCAL:	www.bll.org.br "Acesso Identificado".
1.2.6	FORMA DE JULGAMENTO:	Menor preço POR LOTE.
1.2.7	ENDEREÇO:	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo - CE
1.2.8	ENDEREÇO ELETÔNICO:	licitaconsorciobs@gmail.com
1.2.9	SITES OFICIAIS:	www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ; www.tce.ce.gov.br ; www.bll.org.br .

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões(www.bll.org.br).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Esta licitação terá lotes de Ampla Concorrência.

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores,

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.3. Consórcio de proponentes.

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art.19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br; www.tce.ce.gov.br ou em (www.bll.org.br).

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo órgão e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042-9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

[Assinatura]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Licitante deverá cadastrar em campo próprio da plataforma BLL, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.
- 6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor unitário para o item, ou o valor global para o lote, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.
- 6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", ou expressão equivalente, para evitar a identificação da empresa.
- 6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- 6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006;
- 6.13. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior ao que estiver escrito na relação. Serão avaliadas as marcas e desclassificadas as que a comissão avaliadora entender de marca inferior.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO IMEDIATA DAS ARREMATANTES:

7.1.1. As proponentes deverão realizar upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, e 7.5 deste edital, no prazo estabelecido no item correspondente, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um lote for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

7.1.3. O envio dos documentos da forma exigida no item 7.1.1 não exime a licitante vencedora da obrigatoriedade em comprovar sua habilitação por meio do encaminhamento ao setor de Compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS de todos os Documentos de Habilitação, em originais ou cópias autenticadas.

7.1.4. A proponente que desejar autenticar as cópias, por meio de servidor público integrante da Equipe de Apoio, deverá comparecer ao setor de Licitações e Contratos, para possibilitar a verificação da autenticidade mediante vistas do documento original, em atendimento ao Art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

7.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.6.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.6.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.6.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL);

7.6.1.5. Documentos pessoais dos sócios da empresa e procurador.

7.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.7.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.7.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.7.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.7.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.9.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial;

7.9.2. Alvará de funcionamento expedido pelo município de origem da empresa;

7.9.3. Termo de Declarações conforme modelo constante do Anexo. (TERMO DE DECLARAÇÕES).

7.9.3.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.9.4. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, com firma do outorgante reconhecida, conforme Anexo. caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

8.1. Alvará Sanitário, dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (vigilância Sanitária) competente, autorizando a exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos, objeto deste certame, conforme Art.21 da lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973;

8.2. ANVISA de correlatos;

8.3. Alvará de funcionamento dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação de cada empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada, em cartório competente, ou por servidores do setor de Licitações e Contratos, em confronto com os originais, conforme previsto no item 7.1.3, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da adjudicação do objeto, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. CNPJ: 12.987.708/0001-67.

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Morro Dourado, Brejo Santo CE. CEP: 63.260-000. Setor de Licitações e Contratos.

9.2. Não serão aceitos protocolos, comprovantes de pagamento referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste capítulo, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

9.3.1. Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;

9.3.2. Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.3.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz filiais.

9.4. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

9.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.6. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item específico deste Edital.

9.6.1. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas, totalmente conforme descrito no ANEXO I deste Edital;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.7. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS não se responsabilizará por documentos entregues em outro setor/pessoa ou protocolizados diferentemente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.
do estabelecido no item correspondente.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

- 10.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.
- 10.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema "BLL", terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade.
- 10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 10.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 10.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPMSB

10.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.28. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item correspondente deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

11.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor do setor de Licitações e Contratos mediante confronto com a original.

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

- 11.11. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece na fase "em adjudicação" até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item referente deste edital.
- 11.12. O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item referente deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 11.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 11.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
- 12.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- 12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.
- 12.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.
- 13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp.Recursos").
- 13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "Contrarrazão") no prazo de 03(três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- 14.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial ou site oficial.
- 14.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.
adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no setor de Licitações e Contratos.

15. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 15.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;
- 15.2. A contratação será celebrada com duração, **da data da assinatura até 31 de dezembro**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.
- 15.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura no CPSMBS, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.
- 15.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
- 15.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
- 15.6. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: nº 0101-103010038.2.002; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado.
- 15.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;
- 15.8. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, com CNPJ nº 12.987.708/0001-67, com as informações contidas na Nota de Empenho.
- 15.9. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao setor solicitante.
- 15.10. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;
- 15.11. Os preços são fixos e irrevogáveis;
- 15.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto na Lei, do valor inicial atualizado do instrumento contratual;
- 15.13. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- 15.13.1. A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
 - c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.14. A rescisão contratual será regida pelo disposto na Lei 8.666/93 e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

- 16.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almoxarifado, via e-mail, pelo período da data da assinatura até 31 de dezembro, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 16.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços das unidades solicitantes: Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres. Av. Prefeito João Inácio de Lucena, S/N, bairro sol nascente, Brejo Santo- CE e Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, bairro Morro dourado, Brejo Santo-CE, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 16.3. O recebimento dos produtos será realizado por servidores, membros da Comissão de Recebimento

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

de Bens. A fiscalização será executada pelo servidor a ser indicado no contrato.

16.4. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade.

16.5. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

16.6. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta, marcas divergentes e litros.

16.7. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

16.8. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

16.9. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

16.10. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

17. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

17.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

17.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

17.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

17.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

17.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

17.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.01. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item correspondente deste Edital.

18.02. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.03. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público de correntes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.04. Assegura-se ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS o direito de:

18.04.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

18.04.2. Adiar a data da sessão pública;

18.04.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

18.04.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

18.05. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

18.06. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.07. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

18.07.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

18.07.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.08. As licitantes são responsáveis administrativas, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.09. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

18.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.14. O foro da cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

18.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

18.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, no endereço acima indicado.

BREJO SANTO-CE, 17 de março de 2023.

Maria Hanisllainy dos Santos Lins
Comissão de licitação – Pregoeira oficial

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CPSMBS, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. por tratar-se de serviço de natureza essencial, haja vista que se utiliza tais materiais diariamente e continuamente. Na área assistencial. Faz-se assim, produto indispensável para todo o serviço de saúde. O serviço deverá ter caráter contínuo a fim de assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos que são essenciais para o cumprimento da missão institucional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei nº 8.666/1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2. Lei nº 10.520/2002: institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

3.3. Decreto nº 3.555/2000: aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

3.4. Lei nº 10.024/2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA DO PRODUTO COTADO. Os itens que forem da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, PRÓPRIA ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item correspondente deste edital.

4.2. As empresas deverão cotar somente produtos de boa qualidade, devendo em sua proposta constar a marca do produto ofertado, os valores unitários de cada item e ao final o valor global do lote da proposta.

4.3. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo setor de Compras e Almoxarifado, via e-mail, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4. Os produtos deverão ser entregues no endereço acima descrito, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

4.6. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão

4.9. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior ao que estiver escrito na relação. Serão avaliadas as marcas e desclassificadas as que a comissão avaliadora entender de marca inferior.

5. DA CONTRATAÇÃO

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

5.5. Acionar a empresa sempre que necessário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.5. Cumprir as datas sob pena de sanções descritas neste contrato;
- 5.6. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da solicitação do mesmo.

6. DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.
- 6.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.
- 6.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.
- 6.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.
- 6.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.
- 6.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.
- 6.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

7. UNIDADES

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços conforme obrigações no edital e seus anexos, para atender as necessidades do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

8. DOS LOTES

DESCRIÇÃO			
LOTE	MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL	UNIDADE	TOTAL
1	COLGADURA INDIVIDUAL - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	UNIDADE	23
2	FILME DENTAL INTRAORAL ADULTO. EMBALAGEM COM 150	CAIXA	30
3	FILME DENTAL INTRAORAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 150	CAIXA	14
4	FILME PARA ARTICULAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 280 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS, PARAFINA E VASELINA. INDICADO PARA MARCAR CONTATOS OCLUSAIS.	CAIXA	7
5	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 05 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES FILME PARA ARTICULAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 280 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS, PARAFINA E VASELINA. INDICADO PARA MARCAR CONTATOS OCLUSAIS.	CAIXA	3
6	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	28
7	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE	UNIDADE	4

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

LOTE	MATERIAL ODONTOLÓGICO - DENTÍSTICA	UNIDADE	QTD
8	COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. FIXADOR PARA RAI-O-X - COMPOSTO DE ÁGUA 80-85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5- 10%, PARA MANUTENCAO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40
9	GÁS BUTANO REFINADO DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAME DE 209G COM DATA DE VALIDADE DE 36 MESES DA FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14
10	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS INDICADO PARA LUBRIFICAR E PREVINIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROÇÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL - PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3
11	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40
12	STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATOXICO ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	7
13	SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	30
14	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+-10MM).	PACOTE	180
15	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM DUAS CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	120
2	MATERIAL ODONTOLÓGICO - DENTÍSTICA		
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PACOTE	35
2	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA, COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.	FRASCO	30
3	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO).	CAIXA	7
4	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES).	CAIXA	7
5	APLICADORES DESCARTAVES TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFERICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPO ARCONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	30
6	CUNHA ODONTO-MADEIRA, ANATOMICA; PARA RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I, III, IV; AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	3
7	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	7
8	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	7
9	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA.	KIT	7
10	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	7
11	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	30
12	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	30
13	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO	BISNAGA	7

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.			
14	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	12
15	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	12
16	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	10
17	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.	KIT	7
18	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTARIA E ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. FRASCO COM 15ML.	FRASCO	7
LOTE 3	MATERIAL ODONTOLÓGICO PERIODONTIA/PNE/CIRURGIA	UNIDADE	QTD
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	35
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	7
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	18
4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	7
5	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA SABOR MORANGO 500GR.	PACOTE	7
6	KIT CIRURGICO NÃO ESTÉRIL - CONTÉM 02 UND AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40GM ² ; 02 UND TOALHA DE MÃO; 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA; 01 UND PROTETOR DE REFLETOR ELIPTICO; 01 UND CAMPO FENESTRADO 2,00MX1,40M BRANCO 40GM ² ; 01 UM CAMPO DE MESA 1,20MX0,70CM BRANCO 40GM ² .	KIT	2.100
7	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	7
8	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	6
9	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	35
10	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	35
11	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	UNIDADE	7
12	REMOVEDOR DE MANCHAS – TARTARITE, APLICAÇÃO: USO ODONTOLOGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	FRASCO	3
13	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	UNIDADE	70
LOTE 4	MATERIAL DE PRÓTESE	UNIDADE	QTD
1	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	7
2	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	7
3	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II; PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR	PACOTE	180
4	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 150G. PARA POLIMENTO BRANCO. BRANCO. MELHOR RESULTADO E AGILIDADE NO TRABALHO; POLIMENTO E ACABAMENTO À SECO; NÃO ADERE AS AMEIAS DA PRÓTESE. TRABALHO LIMPO E ISENTO DE RESÍDUOS E SUJEIRA AO REDOR NÃO AGRIDE A ESCOVA DE POLIMENTO.	CAIXA	7
5	BRANCO DE ESPANHA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE 500G	PACOTE	18
6	CARBONO LIQUIDO, NA COR AZUL, PARA AJUSTE DE OCLUSÃO, PONTO DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA. CONTÉM DOIS FRASCOS (CARBONO LIQUIDO 10ML, SOLVENTE 20 ML)	CAIXA	7
7	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS.	CAIXA	100
8	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMÓ 05 LÂMINAS.	CAIXA	100
9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E	PLACAS	96

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266		
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	96
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	100
12	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	400
13	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.3M	PLACAS	65
14	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264	PLACAS	65
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	100
16	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	100
17	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.2D	PLACAS	65
18	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.3M	PLACAS	65
19	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. 264	PLACAS	65
20	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. 266	PLACAS	65
21	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. A26	PLACAS	65
22	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. A25	PLACAS	65
23	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE	PLACAS	400

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.			
	DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.2D		
24	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.3M	PLACAS	65
25	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 264	PLACAS	65
26	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	100
27	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	100
28	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	100
29	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	400
30	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.3M	PLACAS	65
31	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264	PLACAS	65
32	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	100
33	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	100
34	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.2D	PLACAS	65
35	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.3M	PLACAS	65
36	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. 264	PLACAS	65
37	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS	PLACAS	65

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS			
	BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. 264		
38	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. A26	PLACAS	65
39	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67. A25	PLACAS	65
40	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A26	PLACAS	100
41	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	100
42	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	65
43	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	65
44	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	100
45	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	100
46	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	65
47	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	65
48	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	65
49	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	100
50	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	100
51	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS	PLACAS	65

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.30M			
52	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.32L	PLACAS	65
53	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.30L	PLACAS	65
54	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.32M	PLACAS	65
55	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	100
56	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	65
57	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	65
58	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	100
59	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	100
60	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	65
61	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	65
62	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	65
63	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	100
64	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	100
65	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.30M	PLACAS	65

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

66	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.30L	PLACAS	65
67	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.32L	PLACAS	65
68	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.34L	PLACAS	65
69	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 67.32M	PLACAS	65
70	FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; TUBO DE 22G.	TUBOS	15
71	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO. EMBALAGEM SACADE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM AGUA.	SACA	15
72	GESSO ESPECIAL TIPO IV - O GESSO ESPECIAL TIPO IV APRESENTAM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTA DUREZA, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. SÃO INDICADOS PARA A CONFECCÃO DE TROQUÉIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICA MICROGRANULADO: MAIOR LISURA, COM TRABALHOS MAIS BEM ADAPTADOS. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE: ALTA DUREZA. MANIPULAÇÃO MAIS FÁCIL: MISTURA COM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5KG NA COR SALMON.	KG	80
73	GESSO PEDRA ORTODÔNTICO - INDICADO PARA CONFECCÃO DE MODELOS ORTODÔNTICOS DE PRECISÃO, É DO TIPO ALFA, POSSUI GRANULOMETRIA FINA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRILHO NACARADO E SEDOSO, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O PROCESSO DE ACABAMENTO DO MODELO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO E GRANULOMETRIA FINA. APLICAÇÃO: UTILIZADO P/ CONFECCIONAR MODELOS ORTODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 2KG NA COR BRANCO.	KG	35
74	ISOLANTE PARA TRABALHOS EM RESINA ACRILICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO PÍROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 1000ML.	FRASCO	50
75	LÍQUIDO PARA RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML	LITRO	40
76	LÍQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	40
77	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
78	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
79	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
80	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
81	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
82	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
83	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	5
84	PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	7
85	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 1KG.	PACOTE	35
86	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SODIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSICAO: CARBONATO DE SODIO, BUTOXIE- TANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	FRASCO	45
87	SOLVENTE DE GESSO - AMOLECE E DISSOLVE O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS FRASCO 1L.	FRASCO	35
88	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .62	FRASCO	18
89	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .65	FRASCO	7
90	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .66	FRASCO	18
91	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .67	FRASCO	7
92	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .68	FRASCO	7
93	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	35
94	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL ROSA	KG	35
95	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	7
96	RESINA RIGIDA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	7
97	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL (ROSA)	KG	35

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

98	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	35
99	VASELINA LIQUIDA (PARAFFINUM LIQUIDUM). PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 343/05.	LITRO	7
100	VASELINA SOLIDA. INDICAÇÃO: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TOPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G.	FRASCO	7
101	KIT SILICONE DE ADIÇÃO - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, INDICADO PARA MOLDAGEM DE PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS, MOLDAGEM PARA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTE, PODENDO SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE DUPLA MOLDAGEM OU MOLDAGEM SIMULTÂNEA. EMBALAGEM COM: 2 POTES DE PUTTY SOFT COM 250ML CADA (1 BASE E 1 CATALIZADOR); 2 COLHERES DOSADORAS; 2 CARTUCHOS DE 50ML CADA E 10 PONTAS MISTURADORAS AMARELAS.	KIT	7
102	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO – CARACTERÍSTICAS: SILICONE POR CONDENSAÇÃO, HIDROCOMPATÍVEL COM FLUIDOS ORAIS E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 72 HORAS. APLICAÇÃO KIT MOLDAGEM INDICADO PARA MOLDAGEM CLÍNICA. MATERIAL IDEAL PARA: IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA; PRÓTESE FIXA; PRÓTESE REMOVÍVEL; PRÓTESE PROVISÓRIA. EMBALAGEM COM 1 KIT CONTENDO 01 BASE E 02 PASTAS.	KIT	8
LOTE 5	MATERIAL ODONTOLÓGICO ENDODONTIA	UND	QTD
1	CANULA DE SUCCÇÃO - CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO. KIT COM 1 CANULA + 3 AGULHAS BISEL.	KIT	5
	CONE DE GUTA PERCHA FINE MED 21MM	CAIXA	7
2	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES	CAIXA	7
3	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	7
4	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	7
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	20
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	20
7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	20
8	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
9	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80 2ª SÉRIE CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	14
14	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F1	CAIXA	35
15	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CAIXA	35
16	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CAIXA	35
17	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F4	CAIXA	30
18	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F5	CAIXA	30
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	14
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 20 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	14
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 25 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	14
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 30 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	20
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 35 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	20
24	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	20
25	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	14
26	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 50 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	14
27	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 55 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	7
28	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 60 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	7
29	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 70 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	7
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	7
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1	CAIXA	30
32	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2	CAIXA	30
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3	CAIXA	30
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F4	CAIXA	14
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F5	CAIXA	14
36	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CAIXA	20
37	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO	CAIXA	100

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.			
38	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR. COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UNIDADE	7
39	LIMA K- FILE Nº 06 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	10
40	LIMA K- FILE Nº 08 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	10
41	LIMA K- FILE Nº 10 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	18
42	LIMA K- FILE Nº 15 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	18
43	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201	UNIDADE	10
44	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UNIDADE	10
45	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UNIDADE	10
46	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UNIDADE	10
47	KIT CONDESADOR PAIVA GOLGRAN Nº 01, Nº02, Nº03, Nº04.	KIT	5
LOTE 6	MATERIAL DE ORTODONTIA	UNIDADE	QTD
1	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 INFERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
2	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
3	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 INFERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
4	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
5	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 INFERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
6	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	50
7	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR.	PACOTES	40
8	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUPERIOR.	PACOTES	40
9	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND SUPERIOR.	PACOTES	40
10	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR.	PACOTES	40
11	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND SUPERIOR.	PACOTES	40
12	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 INFERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	80
13	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	80
14	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR.	PACOTES	40
15	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR.	PACOTES	40
16	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR.	PACOTES	40
17	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR.	PACOTES	40
18	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 INFERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	80
19	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND.	PACOTES	80
20	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR.	PACOTES	7
21	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR.	PACOTES	7
22	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF.	PACOTES	7
23	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP.	PACOTES	7
24	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	7
25	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	7
26	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	18
27	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
28	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF.	PACOTES	80
29	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP.	PACOTES	80
30	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	80
31	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
32	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	18
33	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
34	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	18
35	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
36	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	18
37	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
38	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	18
39	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	18
40	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF.	PACOTES	7
41	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP.	PACOTES	7
42	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 INF	PACOTES	7
43	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 SUP.	PACOTES	7
44	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
45	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
46	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
47	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29,5. PCT C/ 10 UND	PACOTES	7
48	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
49	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
50	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
51	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

52	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
53	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
54	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
55	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
56	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
57	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
58	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
59	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
60	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
61	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
62	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
63	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
64	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
65	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
66	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
67	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
68	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
69	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
70	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
71	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
72	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 42. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
73	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO L 42,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
74	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
75	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
76	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
77	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
78	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
79	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
80	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
81	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
82	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
83	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
84	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
85	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
86	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
87	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
88	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
89	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
90	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
91	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
92	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
93	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
94	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
95	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
96	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
97	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
98	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
99	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
100	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41,5. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
101	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 42. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
102	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	35
103	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM. PCT C/ 10 UND.	PACOTES	7
104	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 31. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
105	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 32. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
106	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 33. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
107	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 34. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
108	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 35. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
109	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 41. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
110	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 42. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
111	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 43. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
112	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 44. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
113	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 45. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
114	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 11. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
115	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 12. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
116	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 13. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
117	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 14. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
118	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 15. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
119	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 21. PCT C/10 UND.	PACOTES	80

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

120	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 22. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
121	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 23. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
122	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 24. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
123	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 25. PCT C/10 UND.	PACOTES	80
124	COLOCADOR DE FIO AMARRILHO ORTODONTICO SPUTINIK	UNIDADE	10
125	BRAQUETES ROTH.022"X.030" KIT COM 20 PEÇAS.	KIT	280
126	ELÁSTICO AZUL PARA SEPARAÇÃO PCT C/1000.	PACOTES	35
127	ELÁSTICO BENGALINHA SORTIDO.	PACOTES	380
128	ELÁSTICO CORRENTE CINZA MÉDIO 2,5M PCT C/100.	PACOTES	35
129	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PCT C/100.	PACOTES	18
130	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 PESADO PCT C/ 100.	PACOTES	35
131	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA LEVE. PCT C/ 100 UND.	PACOTES	7
132	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA PESADA. PCT C/ 100.	PACOTES	7
133	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/4 PCT C/100.	PACOTES	7
134	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/8 PCT C/100.	PACOTES	7
135	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 3/8 PCT C/100.	PACOTES	7
136	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 5/16 PCT C/100.	PACOTES	7
137	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/4 PCT C/100.	PACOTES	18
138	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/8 PCT C/100.	PACOTES	7
139	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/16 MÉDIO PCT C/100.	PACOTES	18
140	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 5/16 PCT C/100.	PACOTES	18
141	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/4 PCT C/100.	PACOTES	35
142	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/8 PCT C/100.	PACOTES	35
143	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/16 PCT C/100.	PACOTES	35
144	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/8 PCT C/100.	PACOTES	18
145	ELÁSTICO INTRA ORAL 1/8 MÉDIO NATURAL PCT C/100.	PACOTES	7
146	ELÁSTICO PARA CARGA MÉDIA PCT C/100.	PACOTES	18
147	ELÁSTICO PARA CARGA PESADA PCT C/100.	PACOTES	18
148	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CINZA.	PACOTES	7
149	KIT ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO SORTIDO- POSSUI 15 CORES DIFERENTES DE ELÁSTICO E PEROLADAS. CÓDIGO 60.05.6001/ 60.05.6002/ 60.05.6003/ 60.05.6004/ 60.05.6005/ 60.05.6008/ 60.05.6011/ 60.05.6012/ 60.05.6016/ 60.05.6016/ 60.05.6018/ 60.05.6020/ 60.05.6021/ 60.05.6025/ 60.05.6027/ 60.05.6029.	PACOTES	18
150	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CRISTAL.	PACOTES	7
151	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,20MM (.008") EM ROLO 50G.	PACOTES	7
152	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,25MM (.010") EM ROLO 50G.	PACOTES	18
153	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,30MM (.012") EM ROLO 50G.	PACOTES	18
154	FIO REDONDO 0,12 - ORTODONTIA 50GR.	UNIDADE	14
155	FIO REDONDO 0,14 - ORTODONTIA 50GR.	UNIDADE	14
156	FIO REDONDO 0,16 - ORTODONTIA 50GR.	UNIDADE	14
157	FIO REDONDO 0,18 - ORTODONTIA 50GR.	UNIDADE	14
158	FIO REDONDO 0,20 - ORTODONTIA 50GR.	UNIDADE	14
159	FIO TMA PRÉ-CONTORNADO 017X025 C/10 UND.	TUBOS	14
160	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,70MM (.028") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	14
161	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,80MM (.032") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	14
162	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,90MM (.036") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	14
163	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,00MM (.040") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	14
164	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,20MM (.047") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	14
165	GANCHO PONTA BOLA DIREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	18
166	GANCHO PONTA BOLA ESQUERDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	18
167	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO/10 UND.	UNIDADE	18
168	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO/10 UND.	UNIDADE	18
169	MOLA DE NITI ABERTA 178MM.	UNIDADE	18
170	MOLA DE NITI FECHADA 178MM.	UNIDADE	18
171	MOLAS DE CRNI ABERTA 1 METRO.	UNIDADE	18
172	MOLAS DE CRNI FECHADA 1 METRO.	UNIDADE	18
173	MOLA FECHADA NITI. COMP. 12MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PACOTES	18
174	MOLA FECHADA NITI. COMP. 15MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PACOTES	18
175	PASTA PARA SOLDA PRATA – MATERIAL UTILIZADO COMO FLUXO INDISPENSÁVEL PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM, PERMITINDO SOLDAS UNIFORMES E SEM BOLHAS UNIFORMES E SEM BOLHAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	7
176	RESINA ADESIVA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE BRACKETES ORTODÔNTICO. NÃO REQUER MISTURA, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E SUA COMPOSIÇÃO MENOS VISCOSA PROMOVE UMA	SERINGA	55

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	EXCELENTE ADESÃO DO BRACKET AO DENTE. A RESINA ORTODÔNTICA NÃO REQUER A APLICAÇÃO DE ADESIVO NO ESMALTE, PORÉM NÃO HÁ CONTRA-INDICAÇÃO SE O PROFISSIONAL OPTAR POR APLICAR UMA CAMADA DE ADESIVO DO ESMALTE CONDICIONADO. SE O BRACKET SOLTAR-SE EM VIRTUDE DE PRESSÃO OU TORQUE DO FIO ORTODÔNTICO. ISTO SIGNIFICA QUE O ESMALTE NÃO FOI ADEQUADAMENTE PREPARADO PELO ÁCIDO. A ADESIVIDADE DO FILL MAGIC ORTODÔNTICO AO ESMALTE OCORRE PRINCIPALMENTE DEVIDO À RETENÇÃO MECÂNICA DO MATERIAL NA ESTRUTURA DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO. O ESMALTE COM EXCESSO DE FLÚOR ÀS VEZES CAUSA UMA ESTRUTURA INSUFICIENTE. POR OUTRO LADO, A CONTAMINAÇÃO DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO PODE SER A RAZÃO DA FALHA. É RECOMENDAVEL TRABALHAR CUIDADOSAMENTE A ÁREA CONDICIONADA COM UMA BROCA DE DIAMANTE FINA E RECOMEÇAR A APLICAÇÃO CONFORME INDICADO ACIMA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 1,4G.		
177	STOP E GUIA DE MORDIDA PCT C/10.		
178	TUBO DUBLO COM GANCHIO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº36 CAIXA C/10 UND	PACOTES	7
179	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº46 CAIXA C/10 UND	TUBO	44
180	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº36 C/10UND	TUBO	44
181	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº46 C/10UND	TUBO	44
182	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº16 E 36C/10UND.	TUBO	44
183	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº26 E 46C/10UND.	TUBO	44
184	TUBO LINGUAL PARA BARRA PALATINA UNIVERSAL.	TUBO	44
185	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº16 C/10 UND.	TUBO	35
186	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº26 C/10 UND.	TUBO	35
187	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº36 C/10 UND.	TUBO	35
188	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº46 C/10 UND.	TUBO	35
189	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº16 C/10 UND.	TUBO	35
190	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº26 C/10 UND.	TUBO	14
191	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº36 C/10 UND.	TUBO	14
192	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº46 C/10 UND.	TUBO	14
193	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	TUBO	18
194	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 26 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	TUBO	18
195	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. .022" Ø.045" SOLDA 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	TUBO	18
196	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. .022" Ø.045" SOLDA 26 GANCHO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	TUBO	18
LOTE 7	MATERIAL MEDICAÇÃO ODONTOLÓGICA	UND	QTD
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE.	CAIXA	14
2	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18µg/CARPULE), ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	35
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA EPINEFRINA/ 72MG + 18 UG/ AMPOLA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	50
5	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100
6	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	POTE	35
7	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	10
8	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO – KIT CONTENDO PO LIQUIDO E DOSADORES.	KIT	35
9	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. O PRODUTO CONSISTE EM DUAS FASES, IONOMERO DE VIDRO E ÁCIDO POLICARBOXILICO, ADEQUADAMENTE MICRONIZADO PARA PERMITIR A FORMAÇÃO DE UMA PASTA COM VISCOSIDADE ADEQUADA E CAPACIDADE DE FORMAR FILMES FINOS E HOMOGENEOS. KIT CONTENDO PO LIQUIDO E DOSADORES.	KIT	35
10	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) LÍQUIDO- FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	FRASCO	18
11	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	18
12	CIMENTO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, TEMPO DE TRABALHO É BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. CIMENTO ENDODÔNTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL E APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO ALÉM DE ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.	KIT	35
13	CIMENTO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS	FRASCO	35

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	APICAIS, RADIOPAVIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPAVIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO DE 12G PÓ.		
14	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.MTA	CAIXA	7
15	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. PESO LIQ.: 20G. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE (COTOSOL).	CAIXA	35
16	CURATIVO ALVEOLAR, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. É PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO, POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS.	FRASCO	7
17	EDTA- INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA. REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS. FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML.	FRASCO	14
18	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO; COMPOSTO DE COLAGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERILIZADO POR OXÍDEO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	UNIDADE	35
19	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	FRASCO	25
20	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO – FRASCO DE 10ML	FRASCO	7
21	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	7
22	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI E NEUTRO	FRASCO	14
23	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	20
24	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	UNIDADE	20
25	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE.	CAIXA	20
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LITRO	80
27	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL, CANFORA, ALC ETILICO 96G, ÁGUA DE ION; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO; ANTISÉPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSÕES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML	FRASCO	14
28	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	KIT	14
29	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	CAIXA	14
30	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.	FRASCO	20
31	SOLUÇÃO TÓPICA À BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B, SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	UNIDADE	14
32	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	20
LOTE 8	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UND	QTD
1	GRAMPO SEM ASA 26, INDICADOS PARA MOLAR COM POUCA RETENÇÃO	UNIDADE	18
2	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO – TIPO MOLT INFANTIL, USADO PARA ESTABILIZA A ABERTURA DE BOCA DO PACIENTE.	UNIDADE	5
3	ALICATE AMARRILHO (150) - EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ORTODONTIA.	UNIDADE	20
4	ALICATE CORTE DISTAL - INDICADO PARA CORTE DE FIOS, AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20
5	ALICATE PERFURADOR - AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LENÇOL DE BORRACHA.	UNIDADE	14
6	ARCO PARA ISOLAMENTO, YOUNG DE INÓX - UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA	UNIDADE	7

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO.			
7	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRAS - ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM SISTEMA DE MOLA E ACABAMENTO ESCOVADO, EM AÇO INOX, PARA PROTESE DENTÁRIA.	UNIDADE	2
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	20
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	20
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	18
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO	UNIDADE	7

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	20
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	14
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	35
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	7
45	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	35
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	20
47	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	20
48	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	UNIDADE	14
49	BROCA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÉRA (PARA PEÇA RETA)	UNIDADE	14
50	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 700C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	14
51	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 701C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	14
52	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA;	UNIDADE	45

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	NUMERO 702C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE		
53	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	18
54	BROCAS GATES NUMERO 02, EM AÇO INOX	CAIXA	18
55	BROCAS GATES NUMERO 03, EM AÇO INOX	CAIXA	18
56	BROCAS GATES NUMERO 05, AM AÇO INOX	CAIXA	18
57	CALCADORES PAIVA PARA CANAL Nº 03	UNIDADE	7
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA; ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA; ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA; SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO; EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS) FIXAÇÃO DAS BROCAS; FEITA COM O USO DE SACA-BROCAS (QUE ACOMPANHA O PRODUTO)	UNIDADE	7
59	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO (KIT COM 01 CANULA + 03 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM; 1,5MM E 2,00MM.	KIT	2
60	DISCOS DE CARBORUNDUM - ROTAÇÃO RECOMENDADA 15.000RPM, NÃO ACOMPANHA MANDRIL.	UNIDADE	20
61	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	7
62	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	1
63	ESCOVA DE ALGODÃO PARA PRÓTESE N.27800 100X10MM	UNIDADE	14
64	ESCOVA DE FELTRO 80mm, 600 x 601 - 113k	UNIDADE	20
65	ESCOVA DE PELO Nº 30	UNIDADE	35
66	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	UNIDADE	35
67	ESPELHO BUCAL - ESPELHO BUCAL 5, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, SEM CABO.	UNIDADE	50
68	FRESA TUNGSTENIO CORTE GROSSO	UNIDADE	7
69	LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	2
70	LAMPARINA TIPO HANAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	2
71	LÁPIS CÓPIA (AZUL OU VERMELHO)	CAIXA	7
72	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
73	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
74	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
75	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
76	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
77	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	100
78	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	100
79	LIMA PROTAPER UNIVERSAL SX 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	65
80	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	14
81	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUB. GENGIVAL TIPO: UNIVERSAL, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO, NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	20
82	MINI MAÇARICO A GÁS BUTANO - INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA. POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO 1300º C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	4
83	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO GROSSO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	7
84	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO FINO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	7
85	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO AGULHA CORTE CRUZADO (MAXICUT) – PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. PARA DESGASTE EM LIGAS METÁLICAS E RESINA ACRÍLICA.	UND	7
86	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO - INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE. TAMANHO: 13CM.	UND	20
87	CABO PARA BISTURI N.3 - INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	UND	10
88	PINÇA PARA BRÁQUETES - INDICADA PARA COLAGEM DE BRACKET. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10
89	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - EMBALAGEM PARA ARMAZENAGEM DE ELÁSTICOS. POSSIBILITA	UND	20

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBMS
MAIOR ORGANIZAÇÃO AO GUARDAR ELÁSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

90	PORTA AGULHA MATHIEU – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 14CM. INDICADO PARA PRENDER E MANIPULAR A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	UND	10
91	ESCULPIDOR HOLEMBACK 35 - TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DA ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL.	UND	10
92	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CÁRIE. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	10
93	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÂSCULA PARA BAIXO E PARA TRAS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	20
94	CASQUETE INTERLANDI - REGULÁVEL - CASQUETE DE ENCAIXE NO TRACIONADOR. APLICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FORÇAS EXTRABUCAIS COM TRAÇÃO ALTA (OCCIPITAL).	UND	20
95	FIO PARA SUTURA SEDA 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E ½. CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, SENDO A MESMA PREPARADA PARA OBTENÇÃO DE FIOS PRETOS, QUE AUMENTA A SUA VISIBILIDADE. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILÍNDRICA EM AÇO INOX E SUA FORMA É CIRCULAR. MR: 1/2 CIRC. CIL. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM. CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - TRANÇADO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU OXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA.	CX	35
96	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO 0,40 X 25 MM - DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. - PROJETADAS PARA AUXILAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ODONTOLÓGICO; AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO; SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES; 27G; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20
97	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL - INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAI, APLICAÇÃO DE FLUOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C; GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL; O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	30
98	PONTA ULTRASSONICA PERIO SUPRABACTERIANA TIPO: UNIVERSÃO. REMOÇÃO DE TARTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	30
LOTE 9	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UND	QTD
1	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	7
2	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	35
3	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA – COM CONCENTRACAO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SODIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGIVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	FRASCO	20
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO E AMARRAÇÃO.FEITO EM NÃO TECIDO GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, O AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TEM A MEDIDA DE 1,40 M X 1,10 M O AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL É O PRODUTO MAIS INDICADO PARA SER UTILIZADO DURANTE UM PROCEDIMENTO COM ALTA EMISSÃO DE FLUÍDOS. ISSO PORQUE, ESSA SOLUÇÃO É FEITA COM TECNOLOGIA DE REFORÇO IMPERMEÁVEL E QUE PROPORCIONA UMA BARREIRA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS E OS PACIENTES CONTRA AGENTES CONTAMINANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	UNIDADE	650
5	COLETORES PARA BIÓPSIA. FRASCO PLÁSTICO TAMPA ROSÇA PARA TRANSPORTE DE PEÇA PARA BIÓPSIA. - FRASCO PLÁSTICO DE 40 ML. TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM DIMENSÕES DE 70 X 30 MM (ALTURA X DIÂMETRO) PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE PEÇA CIRÚRGICA DESTINADA A BIÓPSIA. COM TAMPA ROSQUEÁVEL ESTANQUE COM VEDAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR VAZAMENTOS, BOCA LARGA NA MESMA DIMENSÃO DO FRASCO. UNIDADE.	UNIDADE	80
6	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSO EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NFA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	14
7	ESCOVA DE DENTE - ESCOVA CLÁSSICA COM CERDAS MÁCIAS EM FORMATO V, QUE PROMOVE UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA COM MAIOR ALCANCE, NÃO AGRIDE AS GENGIVAS E OS ESMALTE DOS DENTES. COM LIMPADOR DE LÍNGUA QUE PREVINE O MAU HÁLITO.	UNIDADE	10
8	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACE SHIELDMÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).DESENVOLVIDA	UNIDADE	30

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

	EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS. É TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LÍVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPINGOS.		
9	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALLEABILIDADE: ATINGE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO;NÃO LIBERA FIAPOS;MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO MENOR. CONTÉM 650 PANOS 28,3 CM X 28,9 CM.PACOTES 50CM. DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS.	ROLO	25
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9%, 100ML.	UNIDADE	9
11	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO - SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO BRANCA. DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA. SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO , RECICLÁVEL E DESIGNER MODERNO.	UNIDADE	15
LOTE 10	MATERIAL ESTERILIZAÇÃO	UND	
1	ACIDO PERACETICO DE AMPLO USO – SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. NECESSITA SER UTILIZADOJUNTO COM O SACHÊ QUE O ACOMPANHA A EMBALAGEM, POIS SE NÃO FOR MISTURADO PODE CAUSAR DANOS AO MATERIAL. A SOLUÇÃO TEM VALIDADE MÉDIA DE 30 DIAS APÓS ABERTA, NO ENTANTO, RECOMENDA-SE A QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO ATRAVÉS DAS FITAS PARA TESTE, POIS CASO ESTEJA MENOR QUE 0,2% TEM SUA EFETIVIDADE PREJUDICADA.DESTINADO À LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PARA DESINFECÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1L	FRASCO	7
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5LTS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	18
3	DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5LTS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	18
4	ETIQUETAS DUPLAS PARA ETIQUETADORA. ETIQUETAS COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR PARA RASTREABILIDADE. AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES COM INFORMAÇÕES DE PROCESSO, DATA DE VALIDADE, EQUIPAMENTO, CICLO E OPERADOR. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM INDICADOR DE PROCESSO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR TIPO 1. POSSUI DUPLA CAMADA DE ADESIVO: UMA PARA ADERIR E FIXAR NA EMBALAGEM ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E OUTRA PARA SER DESTACADA APÓS A ESTERILIZAÇÃO PARA REGISTRO EM PRONTUÁRIO. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA NO PACOTE É FEITA POR MEIO DO USO DE UMA ETIQUETADORA ESPECIAL. POSSIBILITA USO EM QUALQUER TIPO DE EMBALAGEM: TECIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SMS, PAPEL CREPADO E OUTROS. APRESENTAÇÃO: ETIQUETA 24 ROLOS / CAIXA CADA ROLO COM 500 ETIQUETAS (12.000 ETIQUETAS). FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO PRODUTO COM ETIQUETADORA EM CONTRATO DE COMODATO.	CAIXA	2
5	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM DETERGENTE QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	50
6	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	50
7	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS	ROLO	65
8	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR	ROLO	35

Handwritten signature


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.

9	TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO, PACOTE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA- MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. NÃO SE APLICA EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS - O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR.- INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.- O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEGUE AS NORMAS REGULAMENTARES AMERICANAS. GARANTIA DE 24 MESES. PCT C/50 UNIDADES	PCT	4
10	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS – COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	35
14	SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES - ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. A SOLUÇÃO DILUÍDA ESPECIALMENTE EMPREGADA PARA REMOVER MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVES MANUFATURADAS EM AÇO INOX. APRESENTAÇÃO GL COM 05 LITROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	1
15	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE- CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO QUE VARIA DE 61 CM A 122 CM DE COMPRIMENTO; ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON CATEGORIA BRANCA MÉDICA, 14 CM DE LARGURA POR 19 CM DE COMPRIMENTO COM CERDAS ARREDONDADAS; ESCOVA DE MÃO, 11,5 CM X 14 CM EM NYLON CATEGORIA BRANCA MÉDICA.. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	1
16	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL- INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO QUE EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, NA OUTRA EXTREMIDADE, CONTÉM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA. POSSUI CABO ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O USO. FORMATO DIVERSOS.. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	30
17	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	90
LOTE 11	PRODUTOS LIMPEZA LIQUIDOS, PASTOSOS E AFINS	UND	CEO
1	CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA -ESPECIFICAÇÃO: CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO FORMULADO PARA SISTEMAS UHS (ULTRA HIGH SPEED), QUE PROPORCIONA ALTO NÍVEL DE BRILHO E PROTEÇÃO AOS PISOS. ALÉM DE POSSUIR GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUA ALTA RESISTÊNCIA PERMITE APLICAÇÃO EM ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EMPILHADEIRAS. SUA FORMULAÇÃO ESPECIAL PERMITE QUE SEJA APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, SENDO RESISTENTE À CHUVA, BAIXAS TEMPERATURAS E LUZ SOLAR. GARANTE BOM EFEITO ANTI-DERRAPANTE MESMO MOLHADO PELA ÁGUA DA CHUVA. SUA APLICAÇÃO É PRÁTICA, POR SER 2 EM 1 (BASE SELADORA + IMPERMEABILIZANTE) E DEVIDO A SEU FÁCIL ESPALHAMENTO. POSSUI ODORE REDUZIDO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ÁREAS COM BAIXA VENTILAÇÃO E AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO 5LTS	GALÃO	3
2	DESINCRUSTANTE ACIDO LIMPA PEDRA- INDICADO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA.	GALÃO	5
3	DESINFETANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- DESINFETANTE FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	18
4	DESINFETANTE E DETERGENTE CLORADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS (4,5% DE CLORO ATIVO)- FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUI AMPLO EFEITO DESENGORDURANTE, SENDO MUITO APLICADO EM LIMPEZAS COM SUJIDADES MAIS PESADAS. EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	18
5	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TAIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; POTENTE PRINCÍPIO ATIVO PARA DESINFECÇÃO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	20
6	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE DE USO DIÁRIO PARAMANUTENÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC; COM EXCELENTE REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO SANGUE, TERRA, BARRO, POEIRA, GORDURAS, GRAXAS, ÓLEOS, MANCHAS E ENCARDIDOS EM GERAL. GALÃO DE 5L.	GALÃO	14
7	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO COM ESPUMA CONTROLADA PARA LIMPEZA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO- DESINCRUSTANTE RECOMENDADO PARA DESINCRUSTAÇÃO/DESOXIDAÇÃO MANUAL E POR	GALÃO	3

Chelby

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS		
	IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS, DESINCRUSTAÇÃO POR CIRCULAÇÃO (CIP) E ETC. GALÃO DE 5L.	
8	LIMPADOR E RESTAURADOR DE BRILHO PARA PISOS HS OU UHS -LIMPADOR DE APLICAÇÃO DIÁRIA QUE PROPORCIONA MAIOR BRILHO NOS PISOS, MANTENDO O AMBIENTE AGRADÁVEL, DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO COM CERAS CETOILÊNICAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC.GALÃO DE 5L.	GALÃO 3
9	LIMPA VIDROS- LIMPADOR DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, DESENVOLVIDO COM FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL, SEGURA E CONCENTRADA. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO 3
10	GEL ALCOÓLICO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS- GEL COM FORMULAÇÃO ESPECIAL COM UMECTANTES QUE NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO DA PELE. SEM PERFUMES EM SUA FORMULAÇÃO, E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO 14


 MARIA HANISLLAINY DOS SANTOS LINS
 Presidente da Comissão Permanente

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº XXX/202X, Objeto:..... que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens/fornecer o serviço no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhum Órgão Público, Entidades ou Autarquias.
- h) declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.
- i) declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

M.S.

ANEXO III - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. XXX/20XX
PROCESSO XXXX/20XX
EDITAL XXX/202X

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E (NOME DA CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ _____ e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa (nome da empresa), de CNPJ nº _____, com sede na (cidade, estado, endereço e CEP), decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20__ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CPSMBS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor do Lote _____ de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 20___. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.

[Assinatura]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.

8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.

8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do

[Assinatura]

certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;

10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.8. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:

11.9. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.11. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.11.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

11.11.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11.12. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

11.13. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

11.14. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, de de 202X.

Pelo CONTRATANTE Autoridade com alçada do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	Pela CONTRATADA Representante da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

[Handwritten signature]